



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 42ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2016.

1 Às treze horas e trinta e seis minutos do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis,
2 na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Quadragesima Segunda Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Valtenis
8 Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes
9 e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao
10 Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz
11 e a voto, em substituição ao Conselheiro TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim, na forma
12 regimental. Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano
13 Guedes, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: POR**
14 **REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO**
15 **CONTER EM CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi solicitada a criação de**
16 **sessão especial, para apresentar a Minuta de Resolução CONTER nº...de...de maio de 2016**
17 **- EMENTA: FIXA REGRAS E CONTEÚDOS PARA O ACESSO A INFORMAÇÕES NO**
18 **ÂMBITO DO SISTEMA CONTER/CRTRS, DE QUE TRATA A LEI Nº 12.527, DE 18 DE**
19 **NOVEMBRO DE 2011, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE**
20 **MAIO DE 2012, DERROGA A RESOLUÇÃO CONTER Nº 06 DE 16 DE ABRIL DE 2014**
21 **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Intermediadora Conselheira TR. Valdelice Teodoro.** Em
22 continuidade, a Presidente apresenta o objeto da pauta, tecendo algumas considerações acerca da
23 matéria, bem como sobre o Processo TCU nº. 014.856/2915-8, de 12 de agosto de 2015, que deu
24 origem ao Acórdão TCU nº. 96/2016 – TCU – Plenário, de 27/01/2016, que determinou a
25 instituição de procedimentos para que os sítios eletrônicos dos Conselhos Nacional e Regionais
26 de Técnicos em Radiologia contenham os conteúdos mínimos divulgados ativamente. Ato
27 contínuo passou-se para a leitura na íntegra da referida Minuta de Resolução, para conhecimento
28 e deliberação do Pleno. Feita a leitura e os devidos posicionamentos, posto em votação decidiu-
29 se por 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO** da presente Minuta, a qual deverá ser publicada em
30 D.O.U. para eficácia do feito. Com a palavra a Presidente dá por encerrados os trabalhos da
31 Reunião Plenária Extraordinária, agradecendo as presenças do nobres Conselheiros, desejando
32 um ótimo retorno as suas Cidades de origens. Nada mais a tratar às treze horas e quarenta e cinco
33 minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
34 por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente,
35 TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

36 e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 07 de maio de 2016.xxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TR. ALCEU GAULKE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS